



Câmara dos Deputados

PDC 1.444/2014

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

**Data da
Apresentação:** 12/02/2014

Ementa: Susta a aplicação da Portaria nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, que estabelece que mulheres entre 50 e 69 anos terão prioridade para fazer o procedimento de mamografia bilateral de rastreamento.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se ao PDC-1442/2014.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 21/02/2014